

DECRETO Nº 22817/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Victor Gabriel Brutscher.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **VICTOR GABRIEL BRUTSCHER**, matrícula funcional n.º 20121-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, Função Gratificada, Agente de Contratação, a partir de 01 de novembro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 22035/2025 que concedeu ao servidor a Função Gratificada de Responsável pelos Serviços de Operação de Trânsito.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças